

DECRETO Nº 126/2017,

DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a suspensão de pagamentos de diárias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO que, a medida visa manter as contas públicas em dia diante da Crise que permeia sobre todos os Municípios Brasileiros influenciados principalmente pelo baixo valor dos repasses do Governo Federal através do FPM;

CONSIDERANDO o alto fluxo de pagamentos de diárias, faz-se necessário essa medida para a contenção de despesas e redução de gastos no âmbito da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento de diárias por tempo indeterminado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.



Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 24/08/17

Pls. Guly
Secretário de Administração